

PORTARIA Nº 2.535/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **67650/2023,** resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora VALDINEIA BARBOSA SILVA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMGOV, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de setembro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de setembro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 24 de janeiro de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



